

ID: 74DE8CF43BE54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo de DISPENSA SEM DISPUTA nº 007/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO, SOLEIRAS EM GRANITO, PIAS EM GRANITO COM CUBA INOX E MESAS EM GRANITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, originado do Processo Administrativo nº 009/2024, no valor total de R\$ 54.436,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para RATIFICAÇÃO, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

O fornecedor WALDENILSON PIMENTEL DE SOUSA inscrita com CNPJ: 07.294.319/0001-16, apresentou proposta com o valor total de R\$ 54.436,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no diário oficial das prefeituras Piauienses bem como no sítio eletrônico oficial e Portal Nacional de Compras Públicas-PNC, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado, que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração e que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Oeiras - PI, 2 de Abril de 2024

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Agente de ContrataçãoPrefeitura Municipal de Oeiras - PI | CNPJ: 06.553.937/0001-70
Praça das Vitória, nº 35, CENTRO, Oeiras, Piauí, Brasil
<https://oeiras-pi.gov.br/>

Página 1 de 1

ID: 63B1964ADE3C4

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO, SOLEIRAS EM GRANITO, PIAS EM GRANITO COM CUBA INOX E MESAS EM GRANITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

CONTRATADO: WALDENILSON PIMENTEL DE SOUSA.

CNPJ: 07.294.319/0001-16.

ENDEREÇO: Av. Transamazônica, 375, Bomba, Oeiras-PI.

VALOR GLOBAL: 54.436,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

FUNTE DE RECURSOS: UNIDADE: 02 09 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0030.2203.0000 Manut. e desenv. do ensino fundamental-30%

FUNDEB NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0020.2160.0000

Manutenção dos serviços municipais de saúde NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE: 02 17 00 SEC. MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0005.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Administração

Geral NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2024

OEIRAS(PI), 03 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 62DF387CE96B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

LEI Nº 495/2024

AGRICOLÂNDIA-PI, 27 DE MARÇO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em cargo de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo Primeiro: pela transformação do cargo a que alude o caput deste artigo e após o enquadramento e provimento, que se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública no Cargo de Técnico em Enfermagem, fica extinto o Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo segundo: É condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no Cargo de Técnico de Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no Cargo de Auxiliar de Enfermagem haja concluído o correspondente curso Técnico e tenha obtido o registro no Conselho de Enfermagem - COREN/PI.

Art. 2º - Com a transformação do Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Cargo de Técnico em Enfermagem, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou qualquer forma de admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta Lei.

Art. 3º - Em relação à remuneração, os Auxiliares em Enfermagem progredidos, passarão a receber valor salarial base correspondente ao de Técnico de Enfermagem.

Art. 4º - Ass despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, PI - 27 de março de 2024.

ITALO JAMES ALENCAR
DE SOUZA:04310919359Assinado de forma digital por ITALO JAMES ALENCAR
DE SOUZA:04310919359
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158,
serial=5, serial=5, email=italo@oeiras-pi.gov.br, cn=ITALO
JAMES ALENCAR DE SOUZA:04310919359
Data: 2024.04.02 14:27:36 -03'00'Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Denominação do Cargo	Escolaridade	Jornada de Trabalho Semanal/Produção	
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem, devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/PI	40 horas semanais;	

(Continua na página seguinte)